



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00146 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1493 / 2018

CONSIDERANDO:

alteracao

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.3.90.40.00	<b>252 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>	<b>630,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	630,00	
12.272	Previdencia do Regime Estatutario		
12.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
12.272.0083.2129	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00	<b>262 Obrigações Patronais</b>	<b>10.000,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00	
3.3.90.47.00	<b>263 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>1.150,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.150,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36.00	<b>277 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>15.000,00</b>	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	15.000,00	
3.3.90.39.00	<b>278 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>30.000,00</b>	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	30.000,00	
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2150	REMUNERAÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00	<b>282 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>100.000,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	100.000,00	
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00	<b>286 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>10.720,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.720,00	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.94.00	<b>488 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>2.500,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.500,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.94.00	<b>512 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>6.000,00</b>	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.000,00	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00146 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>547 Material de Consumo</b>	<b>14.000,00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	14.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>190.000,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO	
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>252 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>	<b>630,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	630,00
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	
12.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES	
12.272.0083.2129	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PREVIDÊNCIA SOCIAL	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>262 Obrigações Patronais</b>	<b>10.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000,00
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>263 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>1.150,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.150,00
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>277 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>15.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>278 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>30.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.2150	REMUNERAÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>282 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>100.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	100.000,00
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>286 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>10.720,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	10.720,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.2618	GESTÃO DO SUS	
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE	
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>488 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>2.500,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.500,00
10.301	Atencao Basica	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00146 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.94.00	<b>512 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>6.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	<b>547 Material de Consumo</b>		<b>14.000,00</b>
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		14.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>190.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE JANEIRO DE 2019

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL